

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Câmara Técnica de Legislação Urbana

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7786

**PROCESSO:** 1010.2020/0008922-9

INTERESSADO: M.A.R. MONACO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

LOCAL: AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO, 5083

ASSUNTO: APROVA RÁPIDO - ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

### PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/029/2021

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **104ª Reunião Ordinária**, realizada em 14 de outubro de 2021, por **unanimidade de votos**, considerando a Informação SMUL/DEUSO nº 049980930, para fins de aplicação do benefício previsto no Art. 62 da Lei 16.402/16, **DELIBERA** pela aceitação da implantação da fachada ativa na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, excepcionalmente a 6,00m do alinhamento do lote, em razão do recuo especial de 6,00m disposto no inciso III do Art. 3º da Resolução no 007/2004/CONPRESP.

# VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

FAVORÁVEIS (16): PODER PÚBLICO; SMUL1, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); SMUL2, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); SMJ, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); SMSUB, TATIANE FELIX LOPES (TITULAR); SMC, MARCOS CARTUM (TITULAR); SIURB, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); SMT, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); SVMA, CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (TITULAR); SP-URBANISMO, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (TITULAR) / SOCIEDADE CIVIL:

VIVA PACAEMBU, ANA PAULA BENFATI VERDASCA DOS SANTOS (TITULAR); CBCS, ALFREDO DEL BIANCO (SUPLENTE); SETOR EMPRESARIAL 1, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); SETOR EMPRESARIAL 2, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); SETOR EMPRESARIAL 3, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); IAB-SP, CAROLINA HELDT D'ALMEIDA (SUPLENTE); SETOR ACADÊMICO, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR);

CONTRÁRIOS (00): NENHUM. ABSTENÇÕES (00): NENHUMA.

AUSENTES (04): PODER PÚBLICO: SGM / SOCIEDADE CIVIL: CADES; CPM1; CPM2.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Stankevicius Urioste Magalhães**, **Presidente**, em 19/10/2021, às 18:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **053604985** e o código CRC **00576572**.

**Referência:** Processo nº 1010.2020/0008922-9 SEI nº 053604985